IMOVEL:- Um lote de terreno sob nº 10da Quadra N, do Loteamento denominado "Chacaras Reunidas Canadá", situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Santa Isabel, dentro das seguintes metragens e confrontações:- faz frente para a Rua 2, distante 60,00 metros da esquina da Rua 1, lado direito, medindo em sua frente 20,00 metros; medindo do lado direito, no sentido de quem da Rua olha para o imóvel, onde confronta com os lotes 6 e 5 e com o lote nº 4, 71,00 metros; medindo do outro lado, onde confronta com o lote nº 11, 71,00 metros e medindo nos fundos, onde confronta com o lote nº 7, 20,00 metros, lotes esses todos da mesma quadra N, encerrando assim uma área de 1.420,00 metros quadrados.- - - - - -
PROPRIETÀRIO:- Oswaldo Montenegro e sua mulher d. Maria Aparecida do Prado Montenegro, portadores das Cart. Id. R.G. nº 1.808.795 e 8.048.520 e do C.I.C. em conjunto nº 270.874.768 brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Jacareí, deste Estado.- -
TITULO AQUISITIVO:-Transcrito em maior porção sob nº 6.732,- às folhas 233 do Livro nº 3-Q, neste Registro.- - - - - - -
O escr. hab. (Takisando Kawaguti). -
O Oficial,

=="=="=="

AV.2 - 715.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 24 de outubro de 2.017.

Por comunicado de indisponibilidade, protocolo 201710.1722.00384151-IA-910, de 17/10/2017, hora do pedido 22:30, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10023401520155020608, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARMO DE ANGELO,** CPF 033.519.478-87, já qualificada (R.1). (Documento protocolado sob nº 130.704, em 18/10/2017). ----------

O Escrevente, _____ (Paulo Roberto Ferreira Caraça).

Av.03 - 715.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 25 de março de 2022.

Por penhora, nº PH000407362, de 15/03/2022, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional de Tatuapé, São Paulo/SP, nos autos de Execução Civil, número de ordem 10021683620208260008 e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como **exequente** LN FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.949.764/0001-30, e **executados** o proprietário **CARMO DE ANGELO**, CPF nº 033.519.478-87, já qualificado (R.1) e **AURICAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 60.560.380/0001-40, cujo valor da causa é de **R$ 147.913,01**, foi **PENHORADO 100% do imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário CARMO DE ANGELO. (Protocolo nº 150.363 de 15/03/2022).----------

Escrevente _____ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

----------1201963310000000031737422V.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: RENAN SILVA - CPF/CNPJ: ***.179.298-** DATA: 19/03/2025 10:34:02 - VALOR: R$ 22,52